

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI Nº 065 /2013

Dispõe sobre a denominação de rua que especifica.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "RUA FLAUMENA GOMES DA ROCHA", a rua que se inicia na Rua Argemiro Francisco Gratz e vai até seu final, na esquina onde situa-se a residência do Sr. Irineu Bedoni, n° 220, no Bairro Elias Bragatto, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de dezembro de 2013.

CLEBER RODRIGUES

Vereador